



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.479, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina de Praça **Pedro Antunes Lima**, Av. Afonso Magalhães, bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Praça **Pedro Antunes Lima**, localizada na Av. Afonso Magalhães, bairro Nossa Senhora da Penha, com limites ao norte no entroncamento da Rua José Dantas do Nascimento e ao sul com a Praça José Marcolino (Praça do Poeta) em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 1º de setembro de 2015.

PUBLICADO
Em: 01/09/2015

PH Lima
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

LJ
LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -